



REUNIÃO: Ordinária	NÚMERO: 05/2022
DATA: 25/05/2022	LOCAL: Casa dos Conselho

► **ASSUNTOS TRATADOS:**

1. Análise da Prestação de Contas do 7º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 14/2018 com a APV;	9. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;
2. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	10. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
3. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	11. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
4. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	12. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
5. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	13. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista.
6. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	
7. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	
8. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	

► **CONSELHEIROS PARTICIPANTES:**

- Guilherme Malaman da Silva
- Leandro Donizete Damas
- Lívia Motta de Lara

► **DISTRIBUIÇÃO:**

- Casa dos Conselho
- Integrantes da Comissão

► **DOCUMENTOS ANEXOS:**

1. Lista de presença

PRÓXIMA REUNIÃO: Data: 23/06/2022	LOCAL: Casa dos Conselhos	HORÁRIO: 18h00
---	-------------------------------------	--------------------------

gmt
Livia Motta de Lara



1. ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 14/2018 COM A APV

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer se iniciou com a apresentação da Prestação de Contas do mês de abril, referente ao 7º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 14/2018, encaminhado pela Associação Pró Voleibol de Porto Ferreira – APV através do Protocolo nº 7629/2022 para Secretaria de Esportes e Lazer – SEL, gestora da parceira. Após analisar a prestação de contas a SEL encaminhou para análise e manifestação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer através do “Despacho 3”, a prestação de contas de abril e parecer com alguns apontamentos feitos pós analisar a mesma. Dos apontamentos apresentados o Item 1 – a conta da BRK Ambiental, que no Relatório de Execução Financeira é datada como sendo de 05/21 e a cópia da fatura apresentada é de 05/22, sendo recomendada a retificação do Relatório de Execução Financeira; Item 2 – as cópias dos recibos de pagamento dos profissionais, relacionados no Relatório de Execução Financeira, estão ilegíveis, exceto o recibo de Leandro Pereira, recomendasse a apresentação de cópias legíveis dos recibos de pagamento. Após os membros presentes analisarem a prestação de contas e os apontamentos feitos pela SEL, todos estão de acordo com os apontamentos e com a notificação da OSC, para que até 15 dias após notificada, presente o Relatório de Execução Financeira retificado (Item 1) e novas cópias dos recibos de pagamento que estão ilegíveis (Item 2). Além da regularização dos itens apontados pela SEL, este conselho solicita que no relatório de atividades do mês de maio, seja apresentado a grade de atividades completa e atualizada e todas as listas de presença das turmas do mês de maio, para análise dos números apresentados na Relação de Turmas e Alunos. Sem mais a dizer, os membros presentes se manifestam a favor a aprovação da prestação de contas de abril.

2. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em sequência, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista, concedido ao atleta Emerson Antônio de Oliveira, através do Protocolo nº 4951/2022, o benefício disponibilizado no valor total de R\$283,20 (Duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) pagos em parcela única; advindo da Emenda 11/2021, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, para participação em competição da modalidade de “Jiu-Jitsu”. Após análise da prestação, a mesma foi aprovada por todos os membros presentes.

3. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista concedida ao atleta Murilo Marcelino, através do Processo Administrativo nº



12602/2021, o benefício disponibilizado no valor total de R\$1400,00 (Mil e quatrocentos reais) divididos em 4 parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); advindo da Emenda 02/2020, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, para participação em competição da modalidade de "Ciclismo". Após análise da prestação, a mesma foi aprovada por todos os membros presentes.

4. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista concedida ao atleta André Astolfo Bacarin, através do Protocolo nº 6363/2022, o benefício disponibilizado no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos em parcela única; advindo da Emenda 11/2021, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, para participação em competição da modalidade de "Jiu-Jitsu". Após análise da prestação, a mesma foi aprovada por todos os membros presentes.

5. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista concedida ao atleta Marlon Juliano Ferreira Adorno, através do Protocolo nº 5643/2022, o benefício disponibilizado no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos em parcela única; advindo da Emenda 11/2021, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, para participação em competição da modalidade de "Jiu-Jitsu". Após análise da prestação, este conselho decidiu solicitar a apresentação de documento complementar, que comprovem a destinação do pagamento da inscrição. Sem mais a dizer, este conselho solicita a notificação do beneficiário, para que o mesmo apresente a documentação solicitada, para análise na próxima reunião. Este conselho ressalta, que até a regularização e aprovação da prestação de contas, qualquer nova solicitação do benefício Bolsa Auxílio Esportista não poderá ser concedida, pois não é possível ter 2 benefícios em aberto, sendo necessário a conclusão de um protocolo, com a aprovação da prestação de contas pelo conselho, para possibilitar a concessão de novo benefício.

6. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista concedida ao atleta Diego Leandro dos Santos Rosa, através do Protocolo nº 6382/2022, o benefício disponibilizado no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos em parcela única; advindo da Emenda 11/2021, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, para participação em competição da modalidade de "Jiu-

gma
Lucia Matta da Silva



Jitsu". Após análise da prestação, este conselho identificou erro no valor no preenchimento do valor referente ao comprovante de abastecimento. Diante do exposto, este conselho solicitar a retificação do documento, que o mesmo seja preenchido digitalmente, somente a assinatura a caneta e encaminhado para análise e aprovação na próxima reunião. Este conselho ressalta, que até a regularização e aprovação da prestação de contas, qualquer nova solicitação do benefício Bolsa Auxílio Esportista não poderá ser concedida, pois não é possível ter 2 benefícios em aberto, sendo necessário a conclusão de um protocolo, com a aprovação da prestação de contas pelo conselho, para possibilitar a concessão de novo benefício.

7. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista concedida ao atleta Daniel Correa Simões, através do Processo Administrativo nº 16318/2021, referente a 3ª e 4ª parcelas no valor de R\$ 601,39 cada de um total de 12 parcelas; advindo da Emenda 02 e 03/2020, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, visando a participação em competição da modalidade de "Triathlon" durante o ano de 2022, conforme calendário de provas apresentado no requerimento. Após análise da prestação, os membros presentes identificaram divergências entre o demonstrativo de despesas da 3ª parcela e os comprovantes apresentados, onde foram apresentados 2 comprovantes de pedágio no valor de R\$ 8,70 (Oito reais e setenta centavos) cada, porém no demonstrativo está relacionado apenas um comprovante com o valor dos 2 somados. Diante do exposto, deste conselho solicita a retificação do demonstrativo de despesas relacionando os comprovantes de pedágio em separado, tendo de ser apresentado na próxima reunião.

8. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista concedida aos atletas da equipe de Futsal Adulto Masculino de Porto Ferreira, através do Memorando nº 5880/2022, o benefício disponibilizado no valor total de R\$ 3000,00 (Três mil reais) divididos entre os 15 atletas inscritos na Taça EPTV de Futsal Central 2022; advindo de recursos do Fundo de Incentivo de Esportes e Lazer, referente a saldo remanescente dos contratos de patrocínio esportivo firmados antes da Pandemia. Após análise da prestação, na qual foi apresentado lista de frequência dos atletas nos treinamentos e súmulas das partidas disputadas até o momento na competição, deste conselho se manifestas a favor da aprovação da documentação apresentada.



9. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxílio Esportista concedida a atleta da equipe de Vôlei Adulto Feminino de Porto Ferreira, Valeska Trinindá Silvério, através do Memorando nº 5879/2022, o benefício disponibilizado no valor total de R\$ 2000,00 (Dois mil reais) pagos em 8 parcelas de R\$ 250,00; advindo de recursos do Fundo de Incentivo de Esportes e Lazer, referente a saldo remanescente dos contratos de patrocínio esportivo firmados antes da Pandemia. Considerando o que diz a Lei do Programa Bolsa Auxílio Esportista e conforme a solicitado em Ata de 24 de março de 2022, o conselho não recebeu o relatório de frequência, desempenho e disciplina em treinos e jogos, referente ao mês de abril. Diante disso, os membros presentes solicitam a apresentação dos relatórios de abril e maio para próxima reunião, juntamente com o calendário completo, de jogos e competições, da equipe de Vôlei Adulto Feminino de Porto Ferreira para melhor análise do relatório futuros. Em caso de reincidência na falta de apresentação do relatório, este conselho solicitará a suspenso do pagamento do auxílio, até a regularização na documentação em questão.

10. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Em sequência, o Conselho Municipal de Esportes e Lazer recebeu da Secretaria de Esportes e Lazer, último dia 12 de maio de 2022, o Memorando nº 8694/2022, em que o Chefe de Seção de Desenvolvimento Esportivo solicita apoio financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportista, aos atletas da equipe de Futsal Masculino que representará o Município na Taça EPTV de Futsal Central 2022. O recurso financeiro a ser utilizado para pagamento dos atletas da equipe do municipal, advém de saldo remanescente dos contratos de patrocínio esportivo firmados antes da Pandemia. Após análise das informações contidas no processo administrativo a da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os membros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do auxílio, proporção solicitada, a saber: R\$ 200, 00 (Duzentos reais) pagos aos 14 atletas inscritos, que são Diego Wilson Mastri Nicola, Jadson Avelino Ferreira dos Reis, Jean Marcos de Assis, João Victor de Assis, Juan Carlo Aona, Juan Felipe de Moraes, Klinsmann Cristian Motta, Luis Gustavo dos Santos Rocha, Matheus de Moraes Zinni, Matheus Lasaro de Sousa, Matheus Soares de Sousa, Renan da Silva Fernandes, Richard Eduardo Militão da Silva Rocha e Vinicius Felix da Cruz, e ressaltando que deverá ser a apresentado de relatório de frequência, desempenho e disciplina em treinos e jogos, para análise deste conselhos para aprovação de futura e eventual solicitação.

gmd

Luiz Motta de Sousa



11. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 6698/2022, aberto no dia 27 de abril de 2022, em que o atleta Milton Matias, da modalidade de "Maratonista", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os membros presentes se manifestaram pela não concessão do Bolsa Auxílio Esportista, uma vez que a solicitação apresentada contém a informações sobre as competições de forma genérica, o que inviabilizou a decisão deste conselho, além de que até a data desta reunião, os recursos disponíveis para o Programa Bolsa Auxílio Esportista impossibilitaram a concessão do benefício neste momento. Este conselho recomenda a apresentação de nova solicitação, apontando de forma mais clara as provas que pretende participar e a previsão de gastos por prova, juntamente com prevê histórico de resultados nas competições mais recentes que disputou, no geral ou por categoria, uma vez que o Programa Bolsa Auxílio Esportista tem por objetivo apoiar atletas de destaque na modalidade que disputado.

12. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 7687/2022, aberto no dia 17 de maio de 2022, em que o atleta Marlon Juliano Ferreira, da modalidade de "Jiu Jitsu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os conselheiros presentes se manifestaram pela não concessão do Bolsa Auxílio Esportista, uma vez que há um Protocolo em aberto, pendente de aprovação da prestação de contas apresentada, além de que até a data desta reunião, os recursos disponíveis para o Programa Bolsa Auxílio Esportista impossibilitaram a concessão do benefício neste momento.

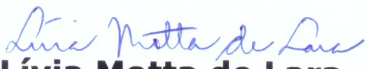


13. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 8062/2022, aberto no dia 24 de maio de 2022, em que o atleta Claudemir Francisco Cassamasso, da modalidade de "Triathlon", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os conselheiros presentes se manifestaram pela não concessão do Bolsa Auxílio Esportista, uma vez que a solicitação apresentada, considerando a data da competição e os valores previstos, diante dos recursos disponíveis para o Programa Bolsa Auxílio Esportista impossibilitam a concessão do benefício neste momento.

CONCLUSÃO

Em nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Lívia Motta de Lara, representante da Secretaria de Saúde, e eleita membro da comissão executiva, em substituição a secretária do CMEL Lívia Motta de Lara, que secretariei a reunião, e pelos demais presentes. Porto Ferreira, 25 de maio de 2022.


Lívia Motta de Lara
Secretária Substituta do Conselho
Municipal de Esporte e Lazer


Guilherme Malaman da Silva
Presidente do Conselho
Municipal de Esporte e Lazer



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL – 25 de maio de 2022

LISTA DE PRESENÇA

- | | | | |
|-----------|----------------------------------|-------------|---------------------------------|
| 1. Nome: | <u>Lúcia Motta de Lencastre</u> | Assinatura: | <u>Lúcia Motta de Lencastre</u> |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 2. Nome: | <u>Leandro Donizete Gomes</u> | Assinatura: | <u>Leandro</u> |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 3. Nome: | <u>Juliana A. S. Santos</u> | Assinatura: | <u>Juliana</u> |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | <u>(11) 994835646</u> |
| 4. Nome: | <u>Guilherme Maknam de Silva</u> | Assinatura: | <u>Guilherme</u> |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 5. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 6. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 7. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 8. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 9. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 10. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 11. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 12. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |

